



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.510

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.008.142,68 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.008.142,68 (um milhão, oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 30.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.1.90.04.00 Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - - R\$ 4.496,53

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.496,53

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 54.496,53

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 104.100,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-R\$ 206.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 310.100,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 94.400,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.510

Folha 02

2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - -
----- R\$ 83.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - -
----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 202.400,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 512.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 84.700,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 134.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.13.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 41.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.46.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 9.099,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 270.799,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 270.799,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -R\$ 505,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 505,84

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.205,84

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo,Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - -R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 28.141,31

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 28.141,31

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 83.141,31

Total Geral - - - - - R\$ 1.008.142,68

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.510

Folha 03

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - -

- - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.1.90.11.00 Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - - R\$ 4.496,53

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.496,53

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Obras Públicas - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 84.496,53

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-R\$ 206.000,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R\$ 104.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 310.100,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 157.400,00

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 202.400,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 512.500,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.510

Folha 04

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-----	R\$ 74.300,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas -----	R\$ 32.590,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS -----	R\$ 50.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Policlínica -----	R\$ 30.909,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária -----	R\$ 20.500,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica -----	R\$ 20.500,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS -----	R\$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 270.799,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 270.799,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 700,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo -----
----- R\$ 505,84

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 505,84

Total da Unidade 8 ----- R\$ 1.205,84

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0112 - 3.3.90.30.00 Conservação E Manutenção De Mobiliário Turístico -----
----- R\$ 4.452,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.452,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 28.141,31
2.09.02.27.811.0019.2.0118 - 3.3.90.39.00 Desporto De Rendimento ----- R\$ 8.474,65

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 36.615,96

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.30.00 Preservação Do Patrimônio Histórico ----- R\$ 10.000,00
2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico ----- R\$ 32.073,35

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 42.073,35

Total da Unidade 9 ----- R\$ 83.141,31

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.510

Folha 05

Total Geral - - - - - R\$ 1.008.142,68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv